



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000267

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SEGUNDA SESSÃO COMPLEMENTAR HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para a segunda sessão complementar de habilitação da licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2015. Na abertura da sessão, novamente presentes todos os representantes das empresas interessadas, já devidamente credenciados aos autos, o pregoeiro fez a leitura da ata da sessão de recebimento de envelopes da proposta, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, redigida e datada de 11/03/2015, a qual, em seu conteúdo e, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, apontam que todas as empresas participantes sagraram-se vencedoras de itens do objeto da licitação em tela, bem como da ata da sessão complementar de habilitação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, redigida e datada de 18/03/2015. Consta na primeira ata que três empresas foram declaradas habilitadas, sendo elas: JOSIANE DE ABREU 08805034916, ELVIS FERNANDO MOREIRA 08530818911 e MÁRCIA LOUREIRO FAGUNDES - TURISMO - ME. Já na segunda ata, a empresa JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA foi declarada habitada e a empresa ELBIO CLAUDEMIR KOCH - ME ficou com sua habilitação pendente pois não apresentou o documento solicitado no item 8.6 do Edital em plena vigência no prazo concedido; o representante da empresa solicitou a prorrogação do prazo conforme preconiza a Lei Complementar nº 123/2006, onde foi acatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, justificando a necessidade da contratação e celeridade processual, intimando-o das sanções que poderá sofrer caso não comprove sua regularidade. O Pregoeiro informou que este foi o fator da realização dessa sessão complementar de habilitação. Ato contínuo, solicitou ao representante da empresa ELBIO CLAUDEMIR KOCH - ME que apresentasse o documento em plena vigência, onde o Sr. ELBIO CLAUDEMIR KOCH, prontamente apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO em plena vigência; dessa forma a empresa fora declarada devidamente habilitada no certame. Na continuidade, foram passadas as documentações de habilitação para todos os presentes apreciarem, as quais foram conferidas e vistas por todos os presentes; os participantes, nesta fase, também declinaram dos direitos de recursos. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou vencedoras de itens todas as empresas participantes, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e intimou-os de todas as exigências

Supra

promocional



Município de Catanduvas

000268

Gestão 2013/2016


Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

contidas no edital os quais deverão cumprir fielmente. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e demais presentes.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio


ELBIO CLAUDEMIR KOCH
Elbio Claudemir Koch


ELVIS FERNANDO MOREIRA 08530818911
Delmar Becker


MARCIA LOUREIRO FAGUNDES - TURISMO - ME
Claudomir Fagundes


JOSIANE DE ABREU 08805034916
Josiane de Abreu


JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA - ME
João Carlos Stipp